



# Ludoteca Inclusiva



# Proposta

O Projeto **“Ludoteca do Artista”** propõe levar a arte e a expressão criativa para escolas públicas e entidades sociais, por meio da oferta de **kits artísticos** contendo tintas, pincéis, argila, materiais de literatura entre outros recursos essenciais para a prática de diferentes modalidades artísticas.

Para dar suporte aos profissionais envolvidos, serão produzidos **vídeos contendo instruções** e sugestões sobre utilização, manuseio e conservação do kit.

Será ofertado, ainda, 01 **mobiliário próprio** para acondicionamento adequado do material.



# Justificativa



O projeto Ludoteca do Artista visa a promoção da arte e da expressão criativa, tendo como foco o desenvolvimento amplo da criança, tornando o ambiente escolar mais **lúdico e atraente**.



Para auxiliar os profissionais envolvidos, o kit será acompanhado de vídeo, no formato de **guia pedagógico**, com algumas sugestões de uso e estimulando que cada profissional faça as adaptações necessárias à sua realidade.



O kit é composto por insumos para **pintura, escultura e artesanato** que confere um valor inestimável ao projeto.



Por fim, para acomodação dos **materiais artísticos**, será encaminhado 01 mobiliário.

# Objetivos

01 **Promover** o contato de **45.000 crianças e jovens** com o universo da produção artístico-cultural;

02 **Distribuir** gratuitamente **60 kits**, contendo material para produção de 05 atividades culturais;

03 **Distribuir** gratuitamente **60 mobiliários** para correto acondicionamento do material artístico;

04 **Contribuir** com o trabalho de, no mínimo, **150 profissionais** por meio da distribuição de vídeo, em formato de guia pedagógico, para cada atividade cultural oferecida.





# Impacto

## Beneficiados

45.000  
crianças

150  
profissionais

## Período de Execução

06 meses

## Local de Execução

Qualquer município  
do Brasil

## Chancela

Lei Federal de  
Incentivo à Cultura  
- Lei Rouanet

# ODS – Agenda ONU 2030

Em alinhamento com a Agenda 2030 da ONU, este projeto atua no âmbito dos seguintes ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



# A Proponente

A **Rede Brasileira de Desenvolvimento Social - RBDS** tem como missão promover o desenvolvimento social e a cidadania, fundamentados nos valores do pacifismo e do diálogo, com especial atenção à educação como ferramenta fundamental para construir uma sociedade mais equilibrada e harmônica.

Para **cumprir esse objetivo**, a RBDS desenvolve diversas atividades e parcerias em áreas essenciais, que afetam diretamente o ser humano, buscando empoderá-lo e permitindo que tome decisões com autonomia e consciência plena de seu papel na sociedade.



# Contrapartidas

## Localidades

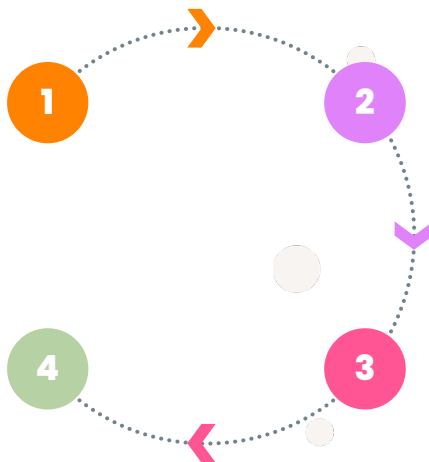
---

Seleção das localidades a serem contempladas com a distribuição dos kits;

## Reconhecimento

---

Reconhecimento do patrocínio nos vídeos.



## Divulgação

---

Divulgação da logomarca do patrocinador no mobiliário, no material do curso virtual e nos materiais artísticos;

## Veiculação

---

Veiculação da marca patrocinadora, por meio de Assessoria de Comunicação;





### COTA 1

R\$ 577.922,40

Com direito a  
escolha de  
localidades e  
entidades para a  
entrega de 60 kits

### COTA 2

R\$ 289.000,00

Com direito a  
escolha de  
localidades e  
entidades para a  
entrega de 27 kits

### COTA 3

R\$ 144.500,00

Com direito a  
escolha de  
localidades e  
entidades para a  
entrega de 12 kits

Aos kits, serão acrescentadas as contrapartidas citadas anteriormente.

# Dados do Projeto

Este projeto está aprovado na Lei Federal de Incentivo à Cultura, que oferece às empresas que apuram o Imposto de Renda por Lucro Real e às pessoas físicas que fazem a declaração completa a oportunidade de patrocínio, obtendo 100% de isenção fiscal, ou seja, a custo zero.

Título: Ludoteca do Artista  
Proponente: RBDS – Rede Brasileira de Difusão Social  
CNPJ: 47.625.388/0001-80  
Número do Pronac: 235145  
Valor aprovado para captação: R\$ 577.922,40

Dados Bancários  
Banco: Banco do Brasil  
Agência: 1626-8  
Conta Corrente: 69.772-9





## Passo a Passo de como Destinar

01

Quando realizados **pelo Banco do Brasil:**

Transferências > Depósito Identificado >  
Entre Contas Correntes BB

1º identificador: informar o CPF/CNPJ do doador sem pontos;

2º identificador: utilizar o código 2 – Doação

3º identificador: nada deve ser informado

02

Quando realizados **de outra instituição financeira:**

Transferências > TED >

Informar, no campo finalidade, o código:

Lei Rouanet – Doação

# Site e Redes Sociais



comercial@rbds.org.br



www.rbds.org.br



@rbds.org.br



@rbds.org.br



@RBDS.social

# CONTATO

Comercial RBDS



**RBDS**

Rede Brasileira de Desenvolvimento Social



[comercial@rbds.org.br](mailto:comercial@rbds.org.br)



(31) 9 9677-8857



[www.rbds.org.br](http://www.rbds.org.br)



[@rbds.org.br](https://www.instagram.com/rbds.org.br)